

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5586 SÉRIE D

Processo 00070-00000106/2021-95. Notifica-se o Sr. FLÁVIO FRANKLIN GUIMARÃES, CPF 64*.***.***-1 que no dia 07 de janeiro de 2021, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 5586, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 2º e 3º, da Portaria nº 30 de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 60, DE 07 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 08 de abril de 2022, os trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-2, instaurada por meio da portaria nº 353, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 175, de 13 de setembro de 2019, página 32, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos procedimentos pertinentes ao processo de Tomada de Contas nº 0150-003120/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

PAUTA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 12 DE ABRIL DE 2022 (terça-feira)

HORÁRIO: a partir das 14h

A reunião será realizada por vídeo conferência, em virtude dos Decretos Distritais nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021 e nº 41.913, de 19 de março de 2021, por meio do link: <https://us06web.zoom.us/j/84423610168?pwd=S2YxYUhwWEIIRlIMYjRCYTl2U2hLZz09>

1 – Ordem do dia

1. Instalação da Câmara de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, com a apresentação dos seus componentes, nos termos da Decisão nº 2/2022 - CONAM/DF e da Portaria nº 15/2022 – SEMA/DF;

2. Deliberação sobre os procedimentos a serem adotados pela CJAI, para fins de análise e julgamento dos Recursos;

3. Apresentação de sugestão para elaboração de relatório e voto;

4. Definição do calendário anual das reuniões, sendo 2 por mês;

5. Distribuição dos processos para julgamento na próxima reunião da CJAI (dois por órgão ou entidade), de acordo com art. 14 do RI do CONAM/DF;

5.1. Processos a serem distribuídos:

1 – Processo: 0391-000025/2016

Interessado: Visuplac Projetos e Mídias Urbanas Ltda – AI 8343/2015;

Representante legal: Juliano Costa Couto – OAB/DF 13.802

2 – Processo: 0391-000414/2017

Interessado: Adriana Mourão Nogueira – AI 2217/2017

Representante legal: a mesma

3 – Processo: 0391-000289/2017

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP – AI 7099/2017

Representante legal: Diana Veronez – Assessora da NOVACAP matrícula 0973237-3

4 – Processo: 0391-001745/2016

Interessado: Terracap – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – AI 8084/2016

Representante legal: o mesmo

5 – Processo: 00391-00012153/2017-63

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP – AI 5729

Representante legal: Diana Veronez - matrícula 0973237-3

6 – Processo: 00391-00015712/2017-97

Interessado: Paulo Manuel Duarte Borges – AI 0664/2017

Representante legal: o mesmo

7 – Processo: 0391-000641/2014

Interessado: JC Gontijo Engenharia S.A. - AI 2679/2014

Representante legal: Fernando Azevedo Sette – OAB/DF 2179/A

8 – Processo: 00391-00019305/2017-59

Interessado: Morar Materiais de Const. Ltda EPP. – AI 00458/2017

Representante legal: Eliana Moreira da Silva – Sócia Administrativa

9 – Processo: 00391-00019091/2017-11

Interessado: Aline Dutra Martins – AI 01864/2017; TA 00838/2017

Representante legal: a mesma

10 – Processo: 0391-001706/2014

Interessado: Ronis Adriano Sampaio Silva – AI 5102/2014

Representante legal: o mesmo

Brasília/DF, 06 de abril de 2022

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO

Presidente

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a outorga:

Outorga nº 99/2022 – ADASA/SRH/COUT. Itaráre Empreendimentos Imobiliários LTDA SPE, transfere os termos outorga direito de uso de água subterrânea concedido a Maria do Socorro Coimbra Castelo Branco Vasconcelos, mediante Ouorga nº 75/2022 – ADASA/SGE, de 15 de março de 2022, referente a um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Setor Habitacional Tororó, Quadra C1, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo 00197-00000995/2022-63.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 06 DE ABRIL DE 2022

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao processo 00196-00000128/2022-56.

Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMETNOS EIRELE ME - CNPJ: 19.600.228/0001-40, no valor de 5.999,00 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais), decorrente da Ducentésima Septuagésima Terceira Ata Ordinária do Conselho Deliberativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA ALBERTO GOMES DE BRITO SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES LUÍSA HELENA ROCHA SILVA MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA KAROLINE SANTOS SILVA DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 81, DE 07 DE ABRIL DE 2022 (*)

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, na estrutura da Defensoria Pública do Distrito Federal, 29 (vinte e nove) Cargos em Comissão, Símbolo DFG-12, de Coordenador, dos Núcleos de Assistência Jurídica: de Brasília (COD.SIGRH 04000949), de Brazlândia (COD.SIGRH 04000950), de Ceilândia (COD.SIGRH 04000951), do Gama (COD.SIGRH 04000952), do Guará (COD.SIGRH 04000953), do Paranoá e do Itapoá (COD.SIGRH 04000954), do Núcleo Bandeirante (COD.SIGRH 04000955), de Planaltina (COD.SIGRH 04000956), de Samambaia (COD.SIGRH 04000957), de Santa Maria (COD.SIGRH 04000958), de São Sebastião (COD.SIGRH 04000959), de Sobradinho (COD.SIGRH 04000960), de Taguatinga (COD.SIGRH 04000961), do Recanto das Emas (COD.SIGRH 04000962), do Riacho Fundo (COD.SIGRH 04000963), de Águas Claras e Vicente Pires (COD.SIGRH 04000964), de Atendimento Iniciais de Brasília (COD.SIGRH 04000965), de Promoção e Defesa das Mulheres (COD.SIGRH 04000966), de Defesa do Consumidor (COD.SIGRH 04000979), de Execução de Medidas Socioeducativas (COD.SIGRH 04000967), de Execuções Penais (COD.SIGRH 04000968), do Fórum Júlio Mirabete